



O Presente em 20/11/2012, Edição nº 3470

DECRETO N.º 2993/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.650,00 (Trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO RPEFEITO			
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000000 - Despesas			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390140000000 - Diárias _ Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		1.500,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.004.122.0003.2003 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
3000000000000 - Despesas			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390360000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$		150,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3000000000000 - Despesas			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390300000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBTAS, TRANSPORTES E SERV. PUBL.			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA			
3000000000000 - Despesas			
3300000000000 - Outras Despesas Correntes			
3390000000000 - Aplicações Diretas			
3390300000000 - Material de Consumo			
1511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$		20.000,00
Exerc. Corrente			



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 31.650,00

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do Orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO RPEFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.004.122.0003.2003 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias- Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	150,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
300000000000 - Despesas		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBTAS, TRANSPORTES E SERV. PUBL.		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.015.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA		
300000000000 - Despesas		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		
1511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	20.000,00
Exerc. Corrente		
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	31.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal